



EDITAL DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 04/2021

PROCESSO Nº 133512019

CONVÊNIO Nº 01179/2020

AOS FORNECEDORES INTERESSADOS:

Jales/SP, 07 de maio de 2021

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES**, inscrita no CNPJ nº 50.565.936/0001-38, convida os fornecedores interessados a apresentar proposta para a **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, que será regida pelo disposto da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, que será publicado no sitio eletrônico do hospital (<http://www.santacasajales.com.br/portal-transparencia>) **PARA “PINTURA DAS FACHADAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES”**, conforme as especificações e demais condições descritas abaixo:

1. O objeto desta Cotação Prévia de Preço é a Pintura das Fachadas da Santa Casa de Misericórdia de Jales, visando a melhoria e a manutenção da infraestrutura predial da Santa Casa, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo e planta baixa que integram o presente conforme item 2 deste Edital.
2. PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DE CÁLCULO DO(S) SERVIÇO(S) A SER(EM) REALIZADO(S):

2.1. – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
Obra: Pintura das Fachadas da Santa Casa de Misericórdia de Jales							
REFERÊNCIA - SINAPI_FEV_2021							
Item	Descrição do Serviço	Quant.	Unid.	Preço Serviço	Preço Total Sem BDI	Preço c/ BDI	Preço Total com BDI
1	PINTURA FACHADAS (Av. J. Amadeu + Rua 01)	-	-	-	-	-	-
100717 - SINAPI	Execução dos serviços de preparação da superfície com lixamento manual e reparos pontuais em argamassa e massa acrílica	1.712,83	m²	8,33	14.267,87	0,00	0,00



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

88482 SINAPI	aplicação de fundo selador látex pva ou fundo preparador em alvenaria, uma demão	1.712,83	m²	3,54	6.063,42	0,00	0,00
95624 SINAPI	aplicação manual de tinta látex acrílica em superfícies externas, duas demãos.	1.712,83	m²	20,35	34.856,09	0,00	0,00
97064 SINAPI	montagem e desmontagem de andaime tubular tipo torre	264,60	m	16,21	4.289,17	0,00	0,00
TOTAL DO ITEM					59.476,55	0,00	0,00
2	PINTURA FACHADA (Rua 03)	Quant.	Uni d.	Preço Serviço	Preço Total Sem BDI	Preço c/ BDI	Preço Total com BDI
100717 - SINAPI	execução dos serviços de preparação da superfície com lixamento manual e reparos pontuais em argamassa e massa acrílica	149,73	m²	8,33	1.247,25	0,00	0,00
88482 SINAPI	aplicação de fundo selador látex pva ou fundo preparador em alvenaria, uma demão	149,73	m²	3,54	530,04	0,00	0,00
95624 SINAPI	aplicação manual de tinta látex acrílica em superfícies externas, duas demãos.	149,73	m²	20,35	3.047,01	0,00	0,00
97064 SINAPI	montagem e desmontagem de andaime tubular tipo torre	23,10	m	16,21	374,45	0,00	0,00
TOTAL DO ITEM					5.198,75	0,00	0,00
3	PINTURA MODULO DE ENTRADA	Quant.	Uni d.	Preço Serviço	Preço Total Sem BDI	Preço c/ BDI	Preço Total com BDI
100717 - SINAPI	execução dos serviços de preparação da superfície com lixamento manual e reparos pontuais em argamassa e massa acrílica	226,83	m²	8,33	1.889,49	0,00	0,00
88482 SINAPI	aplicação de fundo selador látex pva ou fundo preparador em alvenaria, uma demão	68,04	m²	3,54	240,86	0,00	0,00
95624 SINAPI	aplicação manual de tinta látex acrílica em superfícies externas, duas demãos.	68,04	m²	20,35	1.384,61	0,00	0,00
88429 SINAPI	aplicação manual de pintura nos pilares com tinta automotiva	158,79	m²	32,21	5.114,63	0,00	0,00
97064 SINAPI	montagem e desmontagem de andaime tubular tipo torre	35,00	m	16,21	567,35	0,00	0,00
TOTAL DO ITEM					9.196,94	0,00	0,00



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

4	PINTURA ÁREA EXTERNA ENTRADA EMERGÊNCIA	Quant.	Unid.	Preço Serviço	Preço Total Sem BDI	Preço c/ BDI	Preço Total com BDI
100717 - SINAPI	execução dos serviços de preparação da superfície com lixamento manual e reparos pontuais em argamassa e massa acrílica	627,80	m²	8,33	5.229,57	0,00	0,00
88482 SINAPI	aplicação de fundo selador látex pva ou fundo preparador em alvenaria, uma demão	627,80	m²	3,54	2.222,41	0,00	0,00
95624 SINAPI	aplicação manual de tinta látex acrílica em superfícies externas, duas demãos.	627,80	m²	20,35	12.775,73	0,00	0,00
97064 SINAPI	montagem e desmontagem de andaime tubular tipo torre	96,95	m	16,21	1.571,56	0,00	0,00
TOTAL DO ITEM					21.799,27	0,00	0,00
TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI					95.671,51	0,00	0,00

2.2. – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
OBRA: Pintura das Fachadas da Santa Casa de Misericórdia de Jales						
ITEM	VALOR	SERVIÇOS	Mês 01	Mês 02	Mês 03	TOTAL
			30 dias	30 dias	30 dias	
1	59.476,55	PINTURA FACHADAS (Av. J. Amadeu + Rua 01)	59.476,55	0,00	0,00	59.476,55
2	5.198,75	PINTURA FACHADA (Rua 03)	0,00	5.198,75	0,00	5.198,75
3	9.196,94	PINTURA MODULO DE ENTRADA	0,00	9.196,94	0,00	9.196,94
4	21.799,27	PINTURA ÁREA EXTERNA ENTRADA EMERGÊNCIA	0,00	0,00	21.799,27	21.799,27
TOTAL DAS MEDIÇÕES			59.476,55	14.395,69	21.799,27	95.671,51
CUSTO FISCAL						
TOTAL GERAL			59.476,55	14.395,69	21.799,27	95.671,51
TOTAIS						95.671,51



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

2.3. – MEMORIAL DE CÁLCULO

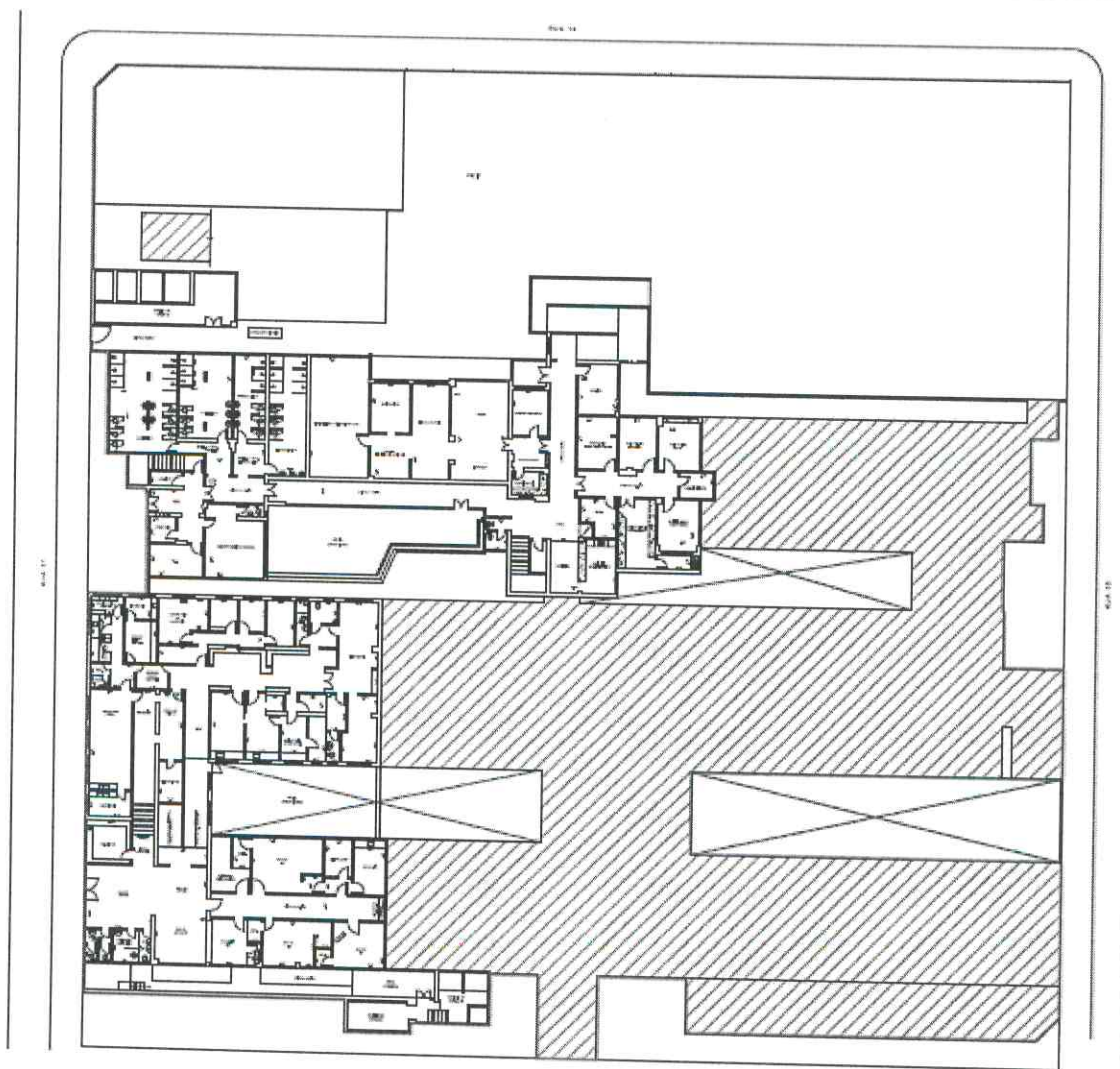
Obra: Pintura das Fachadas da Santa Casa de Misericórdia de Jales.

ITEM	Descrição do Serviço	Quant.	Unid.	Preço Serviço	Preço Total
1	PINTURA FACHADAS - Av. João Amadeu + Rua 1				
Paredes	$(39,50+40,00 \times 3,00 \times 2) + (39,50+40,00 \times 3,30) + (39,50+40,00 \times 1,60) + (39,00 \times 4,00m) + (34,60 \times 7,30m) + (34,60 \times 6,00m) + (4,70+1,80+1,80 \times 7,00) + (21,00 \times 7,00m) + (5,00 \times 5,00m) = 477,00+262,35+127,20+156,00+252,58+207,60+58,10+147,00+25,00 = 1.712,83 \text{ m}^2$	1.712,83	m ²		
Andaime	$1712,83\text{m}^2 / 226,43\text{m}^2 = 7,56 \times 5 \text{ dias} \times 7,00m = 264,60m$	264,60	m		
TOTAL DO ÍTEM					0,00
2	PINTURA FACHADA - Rua 3				
Paredes	$(7,50+4,50 \times 6,00m) + (7,20+8,00 \times 4,10m) + (6,70 \times 2,30m)$	149,73	m ²		
Andaime	$149,73\text{m}^2 / 226,43\text{m}^2 = 0,66 \times 5 \text{ dias} \times 7,00m = 23,10m$	23,10	m		
TOTAL DO ÍTEM					0,00
3	MODULO DE ENTRADA				
Pilares	$(0,95+0,26 \times 2) = 2,42m \text{ (perímetro)} \times (9,00m \times 4) + 2,42 \times (12,00m \times 2) + (0,36+0,26 \times 2) = 1,24m \times (5,48+5,48) = 158,79\text{m}^2$	158,79	m ²		
Alvenaria	$(1,00+1,30m) = 2,30 \times (5,50+5,50+5,48m) = 37,90 \text{ m}^2$	37,90	m ²		
Laje	$5,48 \times 5,50m = 30,14 \text{ m}^2$	30,14	m ²		
Andaime	$226,83\text{m}^2 / 226,43\text{m}^2 = 1,00 \times 5 \text{ dias} \times 7,00m = 35,00m$	35,00	m		
TOTAL DO ÍTEM					0,00
4	PINTURA ÁREA EXTERNA ENTRADA EMERGÊNCIA				
Paredes	$(40,00+40,00+6,00) \times 7,30m$	627,80	m ²		
Andaime	$627,80\text{m}^2 / 226,43\text{m}^2 = 2,77 \times 5 \text{ dias} \times 7m = 96,95m$	96,95	m		
TOTAL DO ÍTEM					
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE					
$2.717,19\text{m}^2 / 12 \text{ SEMANAS} = 226,43\text{m}^2 \times \text{SEMANA}$					
semana = 5 dias x 7,00m de torre					



2.4. – PLANTA BAIXA

Obra: Pintura das Fachadas da Santa Casa de Misericórdia de Jales.



2.4.1 – A vistoria dos locais onde os serviços serão prestados é **OBRIGATÓRIA**, devendo ser realizada nos dias úteis e de expediente administrativo no período compreendido entre 14/05/2021 a 21/05/2021, no horário das 08:00 às 11:00 horas, devendo o interessado agendá-la com 1 (um) dia de antecedência através de endereço eletrônico vagnervidalfer@gmail.com informando razão social, nome do representante com o número do RG, data e hora de visita, onde pessoal do Setor de Engenharia e Manutenção acompanhará os interessados nos locais de execução do serviço.



2.4.2 A autorização para vistoria será confirmada por e-mail.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 – Os recursos para custear as despesas descritas neste EDITAL ocorrerão por conta da Santa Casa de Misericórdia de Jales, através do Convênio Estadual nº 1179/2020.

4. DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PARA A COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS:

4.1 – A PROPOSTA PARA A COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS deverá ser elaborada com as seguintes informações:

- 4.1.1 – Em papel timbrado da empresa fornecedora constando a razão social;
 - 4.1.2 – Nº do CNPJ/MF e Inscrição Estadual;
 - 4.1.3 – Endereço completo, CEP, telefone e endereço eletrônico;
 - 4.1.4 – Prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 dias;
 - 4.1.5 – Estar datada com período definido no item 5.1;
 - 4.1.6 – Nome do Responsável Legal, Dirigente ou ainda Procurador da empresa com documento de identificação (RG e/ou CPF) e assinatura, bem como o nome do responsável técnico com documento de identificação e órgão de classe correspondente;
 - 4.1.7 – Nome do Banco, Agência e Conta para depósito;
 - 4.1.8 – O prazo de entrega dos serviços objeto deste EDITAL deverá ser conforme item 10.1;
 - 4.1.9 – Conter todas as especificações detalhadas do Item(ns) objeto deste EDITAL, conforme descrito no item **2.1 PLANILHA ORÇAMENTARIA**;
 - 4.1.10 – Garantia de 12 meses após a conclusão dos serviços.
- 4.2 Quando a proposta for assinada por Procurador, este deverá apresentar documentação comprobatória anexa a proposta comercial.
- 4.3 Quando a Empresa possuir mais de uma localização no território nacional, deverá indicar na proposta comercial o número do CNPJ que será faturada a nota fiscal, em caso de proposta vencedora.



5. DOS CRITÉRIOS PARA ENTREGA DA PROPOSTA PARA A COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS:

- 5.1 – As propostas deverão ser entregues diretamente no departamento de hotelaria/apoio na sede da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES, com endereço na Avenida João Amadeu, nº 2049, Centro, CEP: 15.700-082, Jales/SP ou digitalizadas e enviadas no endereço de e-mail: hotelaria@santacasajales.com.br no período de **26 de maio de 2021 até o dia 31 de maio de 2021** no horário das **07h até 12h** e das **14h até 16h59 minutos** (horário de Brasília), quando se encerrará o prazo para recebimento das propostas que serão avaliadas e analisadas;
- 5.2 – O prazo para solicitar o esclarecimento de dúvidas ou impugnar esse instrumento é de 48 horas antes do início do recebimento das propostas, exclusivamente pelo e-mail hotelaria@santacasajales.com.br.

6. DOS CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DA PROPOSTA PARA A COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS:

- 6.1 – O prazo para análise das propostas recebidas será de 10 (dez) dias úteis, abrangendo o período de 01/06/2021 até o dia 15/06/2021;
- 6.2 – Será eleita a proposta que atender o item 2.1, com o menor preço para a realização dos serviços de pintura, considerando também para escolha da referida proposta a relação custo-benefício, garantia e tempo para a realização dos serviços;
- 6.3 – A Comissão que analisara as cotações, realizara uma pesquisa no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE), para verificação da Relação das pessoas jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública, para verificar a idoneidade da empresa vencedora, se ela estiver na listagem, será desclassificada, assumindo a 2ª empresa classificada, desde que, cumpra todos os requisitos.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:

- 7.1 – O resultado das análises das propostas recebidas será divulgado no sítio eletrônico do hospital (<http://www.santacasajales.com.br/portal-transparencia>), e por e-mail, para todos os fornecedores participantes em até 07 (sete) dias úteis após a análise das propostas.



8. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

8.1 – Após a divulgação do resultado SOMENTE a empresa vencedora apresentará no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, os documentos para habilitação listados abaixo com validade vigente e/ou impressão após data de divulgação deste EDITAL.

8.1.2 – Em se tratando de sociedades empresariais e Empresa Individual de Responsabilidade limitada – EIRELI, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.3 – Tratando-se de Sociedades Simples (não empresariais) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado da prova da diretoria em exercício;

8.1.4 – Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

8.1.5 – No caso de MEI, deverá ser apresentado o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), cuja autenticidade será verificada por meio da internet;

8.1.6 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.1.7 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, emitido pela Receita Estadual relativa à sede da empresa participante;

8.1.8 – Certidão Negativa de Débitos Municipal;

8.1.9 – Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

8.1.10 – Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;

8.1.11 – Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;



8.1.12 – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativa a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União;

8.1.13 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8.1.14 – Certidão de Falência e Concordata;

8.1.15 – Declaração assegurando que a garantia dos serviços será de no mínimo 12 (doze) meses a contar do término da realização dos serviços sem nenhum custo para a Santa Casa de Misericórdia de Jales;

8.2 – Os documentos serão enviados eletronicamente, deverão estar em arquivo único em formato PDF, preferencialmente na mesma ordem que listados no item 8.1, ou caso enviados individualmente os mesmos deverão ser nomeados conforme descrito neste EDITAL.

9. DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

9.1 – A empresa vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o aceite da homologação do resultado pela Santa Casa para entrega do contrato assinado.

10. DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES EDITAIS

10.1 – A realização dos serviços deverá ser em dias úteis, de acordo com os prazos estabelecidos no item 2.2 - cronograma físico financeiro deste edital;

10.2 – Ocorrendo impedimento para o cumprimento do prazo estabelecido, este deverá ser previamente justificado e notificado a esta entidade, cuja justificativa poderá ser acatada ou não.

11. DO PAGAMENTO:

11.1 – O pagamento será realizado após o término dos serviços, conforme medições realizadas, mediante apresentação de laudo de conclusão dos serviços prestados assinado pelo responsável legal da empresa executora, bem como do responsável técnico, e mediante apresentação do laudo técnico de aprovação assinado pelo responsável do setor de engenharia e manutenção da Santa Casa;



- 11.2 – Após a entrega dos laudos, o responsável pela empresa, emitira nota fiscal, em conformidade com a proposta e contrato firmado.
- 11.3 – O pagamento será realizado em até 5 (cinco) dias úteis após apresentação da nota fiscal e será através de transferência eletrônica à agência e conta bancária informada pelo fornecedor na proposta.
- 11.4 – Para a proposta eleita será indispensável à formalização de contrato.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1 – A empresa participante do processo de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS autoriza a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES** a divulgação em qualquer meio de comunicação o resultado do processo, bem como todos os documentos apresentados a fim de transparência dos atos realizados.
- 12.2 – A Entidade dispõe de ambiência adequada, tais como tomadas e torneiras a disposição da empresa vencedora para a realização dos serviços.
- 12.3 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste EDITAL, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca da Cidade de Jales/SP.

Atenciosamente,



CARLOS TOSHIRO SAKASHITA
Provedor